



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [licitacoes@iuiu.ba.gov.br](mailto:licitacoes@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 100/2025.**

Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Execução de Serviços, com quinze cláusulas, celebrado com a seguinte **Sociedade Advocatícia: Sociedade Advocatícia BASTOS E MATOS - ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ Nº. 26.237.202/0001-45**, no valor global: Em remuneração dos serviços descritos da CLÁUSULA PRIMEIRA, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, em caso de êxito, o valor de 0,20 (vinte centavos) por cada real recuperado restituídos pela Distribuidora através de crédito na conta corrente do Poder Público ou compensação. **Objeto: O Município CONTRATANTE, por este instrumento e na melhor forma de direito, contrata o escritório BASTOS e MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS para prestação de serviços técnicos especializados e singular de consultoria e assessoria jurídica em direito de energia e tributação no setor elétrico, incluindo atuação judicial e/ou administrativa junto a Distribuidora (NEO ENERGIA COELBA), órgãos de regulação e de controle do serviço público, com a finalidade de representar os interesses do CONTRATANTE por meio de utilização de instrumentos regulatórios, judicantes e fiscalizadores dos parâmetros de adequação, qualidade e continuidade do serviço público de energia elétrica.** Data Contrato: 17/06/2025 – Vigência: 17/06/2025 a 16/06/2027. Origem do Contrato: **Processo Adm. 084/2025 – Inexigibilidade de Licitação 041/2025**, com base no inciso III, art. 74, alínea “e” da lei 14.133/21. Assinaturas: pela Contratada: Cristiana Matos Américo; pela Contratante Nucivalda América da Silva, Prefeita Municipal.